

DECRETO Nº 1.835/2020

“CONSIDERA FACULTATIVO O PUNTO NO DIA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES,
Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias **30 DE OUTUBRO DE 2020**, em consequência das comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto neste artigo, ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial os inerentes à saúde, coleta de lixo e limpeza pública urbana.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO
MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.**

Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes
PREFEITA MUNICIPAL